



ATA N.º 156

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos.-----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. REVISÃO AO PPI DOS SMTUC/2017.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia, com o registo n.º 962/2017, de 30 de janeiro, que se transcreve: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 2.ª modificação às GOP dos SMTUC/2017, que inclui a 1.ª revisão ao PPI dos SMTUC/2017.*-----

-----*A presente modificação configura uma revisão ao orçamento de 2017, e é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.2. do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-*



A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta revisão caracteriza-se pela inclusão de novos projectos/acções no Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC/2017 que terão a sua execução durante o ano de 2018, e que são: -----

-----No objectivo 01 – Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros-----

-----01 11 2017 02 03 – Aquisição de 8 Autocarros Eléctricos – POSEUR-----

-----01 11 2017 05 02 – Aquisição de 2 Mini-Autocarros Eléctricos – POSEUR-----

-----01 14 2017 02 02 – Aquisição/Instalação de Carregadores – POSEUR-----

-----01 14 2017 03 02 – Aquisição de Posto de Transformação – POSEUR-----

-----No objectivo 04 – Investimentos Diversos-----

-----04 44 2017 02 02 – Despesas de Investigação e de Desenvolvimento – POSEUR-----

-----A inclusão destes projectos/acções nas Grandes Opções do Plano dos SMTUC visa enquadrar a candidatura dos SMTUC ao Aviso POSEUR-07-2016-71 – “Promoção de eficiência energética na frota dos SMTUC”, conforme proposto na informação SGD n.º 551 de 17/01/2017 que mereceu a concordância do Conselho de Administração dos SMTUC e da Câmara Municipal de Coimbra expressas nas deliberações de 17/01/2017 e 23/01/2017 respectivamente.-----

-----A previsão do custo e financiamento do projecto objecto da candidatura está assim definido: -

Projecto/Ação - Designação		Custo Total s/IVA	Custo Total c/IVA	Co-financiamento POSEUR	Financiamento CMC
01 11 2017 02 03	Aquisição de 8 Autocarros Electricos	3.520.000,00	4.329.600,00	1.598.000,00	1.922.000,00
01 11 2017 05 02	Aquisição de 2 Mini-Autocarros Eléctricos	440.000,00	541.200,00	272.000,00	168.000,00
01 14 2017 02 02	Aquisição/Instalação de Carregadores	320.000,00	393.600,00	272.000,00	48.000,00
01 14 2017 03 02	Aquisição de Posto de Transformação	70.000,00	86.100,00	59.500,00	10.500,00
04 44 2017 02 02	Despesas de Inv. e de Desenvolvimento	20.000,00	24.600,00	17.000,00	3.000,00
TOTAL		4.370.000,00	5.375.100,00	2.218.500,00	2.151.500,00

-----Como estes projectos/acções incluídos no PPI dos SMTUC só vão ter execução financeira em 2018, as respectivas receitas provenientes da aprovação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e o correspondente financiamento da Câmara Municipal de Coimbra, só serão contempladas em rubricas orçamentais específicas da receita no orçamento dos SMTUC para o ano de 2018.-----

-----Nestes termos, propõe-se que: -----



-----A presente proposta de revisão orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2880/2017:**-----

-----Concorda-se. A presente proposta de revisão terá que ser articulada com o Município no que se refere aos respetivos documentos previsionais. À consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dez horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----